

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 15 347/2007****Processo n.º 883/2007/URB — Alfredo Coelho Valente**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 348 do alvará de loteamento n.º 107/78 — 4.ª fase, emitido em 22 de Julho de 1997, que consiste em diminuir o número de pisos, construindo uma habitação de rés-do-chão, aumentar a área de implantação, diminuir a área total de construção, bem como construir anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02166/070498, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2273, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611040860

Aviso n.º 15 348/2007**Processo n.º 825/2007/URB — Crisnuel Pastelaria e Cafetaria, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 41 e anular o lote 42 do alvará de loteamento n.º 14/89, emitido em 26 de Julho de 1989, que consiste em anular o lote 42 e alterar o lote 41, que passará a ter a área dos dois lotes iniciais; no lote 41, alterado, é pretendida a construção de um edifício de habitação colectiva (dois fogos) e comércio e indústria, de acordo com o indicado no quadro resumo de áreas e quantidades, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01381/010206 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P. 1740, da freguesia de Milheirós de Poiares, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611040861

Aviso n.º 15 349/2007**Processo n.º 367/2007/URB — Vasco Manuel Rosário Ribeiro**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 7

do alvará de loteamento n.º 11/92, emitido em 1 de Abril de 1992, que consiste em alterar a área de implantação da habitação para 165 m² e dos anexos para 66 m² (38 m² de garagem + 28 m² de arrumos), a cerca será de rés-do-chão + andar, sendo o rés-do-chão e o andar para habitação, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00668/140492 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2585, da freguesia de Lourosa, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611040862

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Aviso n.º 15 350/2007****Nomeação de assistente administrativa especialista**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara no dia 7 de Agosto de 2007, foi nomeada para exercer funções na categoria de assistente administrativa especialista a candidata aprovada em concurso interno de acesso geral Maria Helena de Sousa Martins.

A interessada dispõe de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitar a nomeação.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611040769

Aviso n.º 15 351/2007**Nomeação de técnicas profissionais de BD especialistas**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara no dia 7 de Agosto de 2007, foram nomeadas para exercerem funções na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, as candidatas aprovadas em concurso interno de acesso limitado Maria Manuela de Figueiredo Correia Lopes, Anabela dos Santos Almeida e Maria Isabel de Frias Carvalho.

As interessadas dispõem de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitarem a nomeação.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611040798

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 15 352/2007****Concurso público para atribuição de 14 licenças para o transporte em táxis em toda a área do município do Seixal**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do programa do concurso se torna pública a lista de classificação final reportada aos três contingentes, homologada pelo despacho n.º 491-PCM/2007, de 20 de Julho:

I — Contingente A (sociedades comerciais licenciadas pela DGTT e empresários em nome individual) — quadro I, em anexo:

A) Candidatura n.º 11 — Isidro Luís — Táxi Unipessoal, L.ª, aplicados os critérios de classificação, o candidato obteve uma pontuação total de 19,4, valores, classificado em 1.º lugar;

B) Candidatura n.º 16 — Auto Táxis Sorraia, L.ª, aplicados os critérios de classificação, o candidato obteve uma pontuação de 19,2 valores, classificado em 3.º lugar;

C) Candidatura n.º 24 — Táxis J. Almeida, L.ª, aplicados os critérios de classificação, o candidato obteve uma pontuação de 19,4 valores, classificado em 1.º lugar;

D) Candidatura n.º 27 — Táxis Silva & Bruno Miguel, L.ª, aplicados os critérios de classificação, obteve a pontuação total de 14,8 valores, classificado em 4.º lugar.